



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 129/2026.

DEFINE NOVO HORARIO DO SERVIDOR DEJAVAN VATIESCO MACHADO DUARTE.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

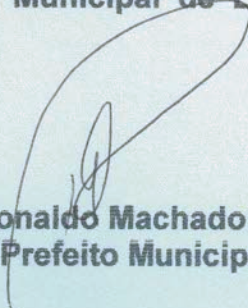
RESOLVE,

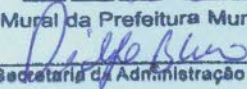
Art. 1º - - FICA DEFINIDO o novo horário de trabalho do servidor Dejavan Vatiesco Machado Duarte, matrícula nº703, lotado na Secretaria da Agricultura, que passará a cumprir jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo Segunda-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 07:45 as 11:45 e na Terça e Quinta-feira das 13:00 as 17:00.

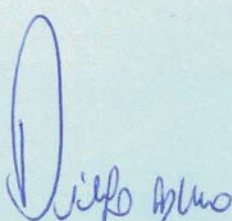
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 22 de junho de 2026.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 22/06/26 a 07/07/26
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração


Diego Bueno
Secretário Municipal

Registre-se e publique-se